

Resolução nº : 7073/2004
Protocolo nº : 324083/03
Origem : ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO ROBERTO CECONELLO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO ROBERTO CECONELLO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R\$ 24.856,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), recebido pela ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO ROBERTO CECONELLO DE CURITIBA, do Governo Estadual, no exercício financeiro de 2002.

II - Determinar a inscrição, em dívida ativa, do valor de R\$ 100,00 (cem reais), devidamente corrigido, de responsabilidade do Sr. João Ceconello, Presidente da entidade, correspondente à multa aplicada pela Resolução nº 4116/04-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência